



**PORTARIA nº 02/2025 - FREA, de 16 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, instaurado pela Portaria-FREA nº 27/2024

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO o período de recesso das atividades da Fundação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Portaria-FREA nº 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, instaurado pela Portaria-FREA nº 27/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 16 de janeiro de 2025.

**Edson Gabriel da Silva**

**Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré**